



REQUERIMENTO N° DE 2025

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.681, de 2025, ao Projeto de Lei 5.130, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 combinado com a alínea “b” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 2.681, de 2025, ao Projeto de Lei nº 5.130, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.681, de 2025, altera o Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 com o objetivo de parametrizar e organizar o processo de possibilidade de suspensão de provedores de aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. Enquanto isso, o Projeto de Lei nº 5.130, de 2016, altera a mesma lei, em seu artigo 12, para dispor sobre a possibilidade de suspensão de aplicações de internet.

Dessa forma, as duas propostas têm exatamente o mesmo objetivo, qual seja dispor sobre a sujeição dos provedores de aplicação às sanções previstas no artigo 12 da Lei 12.965/2014. Demonstrada a absoluta correlação temática entre o PL nº 2681/2025 e o PL nº 5130/2016, peço o deferimento do presente requerimento para que as matérias tramitem em conjunto para a devida economia e celeridade processual.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM



* C D 2 5 5 6 4 6 3 9 2 3 0 0 *